



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 262-18-CBMSC, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 56-18-CBMSC, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA - CBMSC E A EMPRESA STELLA MARIA BARRETO - ME, EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONSUMO NO ANO DE 2018, DE REFEIÇÃO PRONTA TIPO “MARMITA” E DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS AO CEBM.

O **ESTADO DE SANTA CATARINA**, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar, com sede na Rua Almirante Lamego, no 381, Centro, Florianópolis – SC, inscrito no CNPJ sob o nº 06.096.391/0001-76, doravante denominado Contratante, com recursos provenientes do Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar - FUMCBM, inscrito no CNPJ sob o nº 14.186.135/0001-06, representado neste ato pelo Senhor Cel BM Luís Henrique de Oliveira, Diretor de Logística e Finanças, portador do CPF nº 769.729.339-00, e de outro lado a empresa, **STELLA MARIA BARRETO - ME**, estabelecida na **RUA Princesa Isabel, nº 274 - sala 1, bairro Ponte do Imaruim, Palhoça - SC, CEP 88.130-000, telefone (48) 3093-3716**, inscrita no CNPJ sob o nº **24.110.003/0001-46**, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu(sua) **Representante Legal, Sr(a) Stella Maria Barreto**, portador do CPF nº **591.418.249-20**, celebram o presente **Termo Aditivo** pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, DA JUSTIFICATIVA E DA FUNDAMENTAÇÃO

Constitui o objeto do presente Termo Aditivo o **acréscimo de 6,53%** no valor total do Contrato nº 262-18-CBMSC, a fim de suprir a necessidade de alimentação para os participantes do 2º Curso de Formação de Pilotos de RPA (drones) do CBMSC, em observância ao §1º e alínea b, inciso I do Art. 65, da Lei 8.666/1993 e à alínea b, inciso I do Art. 1º, da Resolução nº 001/2015/GGG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO, DAS ALTERAÇÕES E DO PRAZO DE ENTREGA

I – Fica acrescido em 6,53%, equivalente a R\$2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais), o valor total do contrato nº 262-18-CBMSC, passando de R\$34.290,00 (trinta e quatro mil duzentos e noventa reais) para R\$36.450,00 (trinta e seis mil quatrocentos e cinquenta reais), a fim de suprir a necessidade de alimentação para os participantes do 2º Curso de Formação de Pilotos de RPA (drones) do CBMSC, conforme quadro a seguir:

Centro de Contratos e Convênios do CBMSC - Rua Santos Saraiva, nº 296 - Estreito, Florianópolis - SC, CEP 88070-100.
Fone: (48) 3665-7615 - E-mail: contratos@cbm.sc.gov.br - Site: <https://portal.cbm.sc.gov.br>

Item	Descrição do Produto	Unid.	Quantidade do acréscimo	Marca	Valor Unitário	Valor total do Acréscimo
001	Refeição Pronta tipo Marmita (almoço)	Unidades	80	STELLA MARIA BARRETO	R\$ 13,00	R\$ 1.040,00
002	Refeição Pronta tipo Marmita (jantar)	Unidades	80	STELLA MARIA BARRETO	R\$ 14,00	R\$ 1.120,00
VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO:						R\$ 2.160,00

II – Fica alterado, para este Termo Aditivo, o Fiscal do Contrato, passando do Sub Ten BM IVAN Manoel Fernandes para a **1º Ten BM Pedro Cabral REIS da Silva, contatos: (48) 9 9156-1871 / cebmdivach@cbm.sc.gov.br.**

II – O período de entrega será do dia **3 de dezembro de 2018 a 7 de dezembro de 2018.**

IV – Os produtos deverão ser entregues no Centro de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar, sito a Rua Lauro Linhares, 1213, Trindade – Florianópolis-SC – CEP 88.036-003 – Fone (48) 3665-7954, para a **1º Ten NATÁLIA Cauduro Da Silva.**

V – Os produtos deverão ser entregues em horários determinados:

- **Item 1** – Refeição Pronta tipo Marmita (almoço) no horário compreendido das 11h00 às 11h30, conforme quantidade solicitada pelo Fiscal do Contrato;
- **Item 2** – Refeição Pronta tipo Marmita (jantar) no horário compreendido das 18h00 às 18h30, conforme quantidade solicitada pelo Fiscal do Contrato;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta do Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros do orçamento de **2018** na seguinte dotação orçamentária: **Fonte 0.1.11, Subação 14076, Item Orçamentário 3.3.90.30.07.**

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, conforme determina o parágrafo único, do Art. 61, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

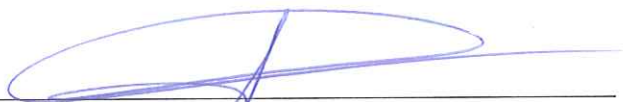
As partes elegem o foro da Comarca da Capital do Estado de Santa Catarina, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.





E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas a todo o ato presente, vai pelas partes assinadas, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Florianópolis, 30 de novembro de 2018.

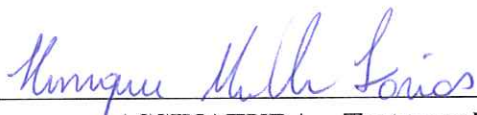


LUÍS HENRIQUE DE OLIVEIRA – Cel BM
Diretor de Logística e Finanças



STELLA MARIA BARRETO
CONTRATADA

Testemunhas:



ASSINATURA – Testemunha 1

Nome completo:

CPF: 094-421-119-55



ASSINATURA – Testemunha 2

Nome completo:

CPF:

RÔMULO RODRIGUES MONZON - Sd BM
Mtel - 932375-9

